



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 17/05/2013

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 05/2013

Ao Projeto de Resolução nº 15/2013 da Mesa Executiva

RELATORA: Vereadora Sueli Guerra

1. RELATÓRIO

Em 07 de maio de 2013 a Mesa Executiva desta Câmara apresentou o Projeto de Resolução nº 15/2013, que "Regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".

Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos para análise, discussão e posterior votação.

O estágio é uma fase especial da aprendizagem, na qual o estudante poderá complementar o conhecimento adquirido na Instituição de Ensino por ele frequentada, através da convivência com seu objeto de estudo.

A Câmara Municipal de Toledo ao oferecer o estágio a estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, profissional e médio, contribuirá com o conhecimento destes estudantes.

É entendimento desta relatoria que, em face das razões apresentadas pela Mesa Executiva, e em virtude de ser sabedora da importância e necessidade de pessoal para atendimento nos gabinetes, pois a demanda de trabalho é imensa e muitas vezes o(a) assessor(a) fica impedido(a) de realizar trabalho externo, por não ter quem atenda o público nos gabinetes na sua ausência.

2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, associamo-nos ao contido no Parecer da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento e votamos favorável pela sua tramitação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

14
S

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2013.


SUELI GUERRA
RELATORA

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Resolução nº 15/2013, de autoria da Mesa Executiva, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2013.


LÚCIO DE MARCHI
Presidente


EUDES DALLAGNOL
Vice-presidente


EDINALDO SANTOS
Membro


NEUDI MOSCONI
Secretário